

A Subsec. de Ass. Legislativa
Plana Jornalista 10.07.2019
Presidente Dr. Jenilson Leite



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 5 DE ____ DE 2019

"Dá nova redação ao art. 125 § 3º, alterando o horário do Pequeno Expediente (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre)".

FACO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre aprovou, e eu promulgo a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O art. 125 Abertos os trabalhos, o secretário fará a leitura da ata da sessão anterior, que o presidente considerará aprovada independentemente de votação.

(...)

§ 3º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 125 (...)

§ 3º O Pequeno Expediente terá duração máxima de setenta minutos."

Artigo 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
09 de Julho de 2019.

Dr. Jenilson Lopes Leite
Deputado Estadual



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

JUSTIFICATIVA

O Pequeno Expediente é a parte inicial da sessão, com duração máxima 50 minutos. É dividido em duas partes: na 1ª parte é lida a ata da sessão anterior, que será votada, e, em seguida o 1º secretário informa as proposições, ofícios, representações, petições, memoriais e outros documentos dirigidos à Assembleia. Já na 2ª parte, os deputados previamente inscritos podem apresentar proposições, fazer comunicação ou emitir considerações sobre fatos ou ideias que houverem por bem, não podendo cada orador exceder o prazo de cinco minutos, proibidos os apartes.

O que acontece é que o tempo é quase todo gasto com as leituras de proposições, ficando um tempo curto para os parlamentares emitirem considerações sobre fatos ou ideias.

O presente projeto de resolução tem como objetivo alterar o horário do pequeno expediente, aumentando de 50 para 70 minutos.

Por essas razões é que se apresenta esta proposta de alteração ao Regime Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
09 de Julho de 2019.


Dr. Jenilson Lopes Leite
Deputado Estadual